



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PORTARIA Nº 161/2013

Concede promoção horizontal por conclusão de curso ao servidor efetivo Bruno Alberto Farias - Garçom.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe os artigos 21 a 28 da Resolução nº 006/2011 (PCCS);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo Bruno Alberto Farias - Garçom, promoção horizontal por conclusão do ensino médio, da Classe “A” para Classe “B”, conforme Resolução nº 006/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO – MT
Em, 21 de agosto de 2013


Dalton Martini
Presidente